



**AGENTES AUTORIZADOS A COMERCIALIZAR GÁS NATURAL EM
MINAS GERAIS CONFORME DISPOSTO NA [RESOLUÇÃO SEDE Nº 18/2013](#)**

Agente	Autorização
CMU Trading Comercializadora de Energia Ltda.	Resolução SEDE n.º 08/2015
Gascom Comercializadora de Gás Ltda.	Resolução SEDE n.º 05/2021
Gas Bridge Comercializadora S/A.	Resolução SEDE n.º 07/2021
Compass Comercialização S.A.	Resolução SEDE n.º 12/2021
ECOM Comercializadora de Gás Ltda.	Resolução SEDE n.º 14/2021
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	Resolução SEDE n.º 33/2021
Trafigura do Brasil Imp. Exp. e Comércio Ltda.	Resolução SEDE n.º 36/2021
Equinor Energy do Brasil Ltda.	Resolução SEDE n.º 39/2021
NFE Power Comercializadora de GN Ltda.	Resolução SEDE n.º 46/2021
Galp Energia Brasil S.A.	Resolução SEDE n.º 47/2021
Logás Logística e Distribuição de Gás Ltda.	Resolução SEDE n.º 62/2021
Comerc Gás Comercializadora Ltda.	Resolução SEDE n.º 63/2021
Tradener Ltda.	Resolução SEDE n.º 27/2022
CH5 Comercializadora de Gás Natural Ltda.	Resolução SEDE n.º 33/2022
Shell Energy do Brasil Ltda	Resolução SEDE n.º 43/2022
Petrochina International Brazil Trading Ltda.	Resolução SEDE n.º 62/2022
CDGN Logística S.A.	Resolução SEDE n.º 68/2022
Mercúrio Comercializadora de Gás Ltda.	Resolução SEDE n.º 16/2023
Vibra Energia S.A.	Resolução SEDE n.º 41/2023
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	Resolução SEDE n.º 22/2024
BTG Pactual Commodities (BR) S.A.	Resolução SEDE n.º 40/2024
ENEVA S.A. e ENEVA Comercializadora Ltda.	Resolução SEDE n.º 42/2024
MTX Comercializadora de Gás Ltda.	Resolução SEDE n.º 46/2024

Última atualização: 30/09/2024.

Pedro Oliveira de Sena Batista

Superintendente de Política Minerária, Energética e Logística
Subsecretaria de Promoção de Investimentos e Cadeias Produtivas
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais